



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Edital nº 01, de 30 de maio de 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, torna público o presente edital, que estabelece as normas para credenciamento e credenciamento de docentes referente ao quadriênio 2025/2028.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de credenciamento e credenciamento para o quadro de docentes permanentes e colaboradores será regido pelas regras dispostas no presente edital e conduzido pelo Colegiado do PPGD/UFRN.

2 DAS DEFINIÇÕES DO CORPO DOCENTE

2.1 O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) é composto por 3 (três) categorias de docentes:

- I - docente permanente, constituindo o núcleo principal de docentes do programa;
- II - docente visitante;
- III - docente colaborador.

2.2 Para credenciamento na categoria docente permanente ou colaborador é necessário o regime de 40h, com ou sem dedicação exclusiva, bem como vínculo com a UFRN na condição de docente efetivo, no caso dos docentes permanentes. Os docentes que atuam em regime de 20h não poderão se credenciar.

2.3 Serão selecionados, no máximo, 06 docentes que integrem outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão credenciados, no máximo, 20 docentes permanentes e 03 docentes colaboradores.

3.2 As vagas serão distribuídas dentre as três linhas de pesquisa do PPGD/UFRN, de acordo com o quadro abaixo:

LINHA DE PESQUISA	VAGAS DE DOCENTES PERMANENTES
Linha de Pesquisa 01 – Constituição, Regulação Econômica e Desenvolvimento	08
Linha de Pesquisa 02 – Processo e Garantia de Direitos	06
Linha de Pesquisa 03 – Direito Internacional e Concretização dos Direitos	06

LINHA DE PESQUISA	VAGAS DE DOCENTES COLABORADORES
Linha de Pesquisa 01 – Constituição, Regulação Econômica e Desenvolvimento	01
Linha de Pesquisa 02 – Processo e Garantia de Direitos	01
Linha de Pesquisa 03 – Direito Internacional e Concretização dos Direitos	01

4 DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no processo regido por este edital, seja na condição de membro permanente ou colaborador do PPGD/UFRN, o(a) candidato(a) deverá comprovar que:

- Possui graduação em Direito e título de Doutor em Direito ou outras áreas, há pelo menos 2 anos, desde que tenham atuação e produção na área jurídica.
- Vincular-se a algum Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (<https://lattes.cnpq.br/web/dgp>) e certificado por Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).
- Possui registro no ORCID (www.orcid.org) com código inserido no Currículo Lattes do(a)

candidato(a).

d) Possuir registro em pelo menos duas das seguintes bases de dados: Google Scholar (<https://scholar.google.com/>), Web of Science (<https://www.webofscience.com/wos/woscc/basic-search>) e SCOPUS (<https://www.scopus.com/search/form.uri?display=authorLookup&zone=header&origin=searchbasic#author>).

4.2 Para inscrever-se na condição de docente permanente do PPGD/UFRN, o(a) candidato(a) deverá comprovar que:

- a) Possui, obrigatoriamente, a publicação no período 2022-2025 de, no mínimo, 03 artigos em periódicos no estrato A do Qualis/CAPES (referente a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020).
- b) Coordena ou colabora em projeto de pesquisa certificado por Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).
- c) Apresenta Currículo Lattes devidamente atualizado até a data de abertura das inscrições deste edital, especialmente nos campos: atuação profissional, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, projetos de extensão, membro de corpo editorial, prêmios e títulos, produção científica (artigos completos publicados em periódicos, livros publicados e/ou organizados, capítulos de livros publicados, trabalhos completos publicados em anais de congressos), bancas e orientações;

4.3 Para inscrever-se na condição de docente colaborador(a) do PPGD/UFRN, o(a) candidato(a) deverá comprovar que:

- a) Possui, obrigatoriamente, a publicação no período 2022-2025 de, no mínimo, 01 artigo em periódicos no estrato A do Qualis/CAPES (referente a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020).
- b) Coordena ou colabora em projeto de pesquisa certificado por Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).
- d) Apresenta Currículo Lattes devidamente atualizado até a data de encerramento das inscrições deste edital, especialmente nos campos: atuação profissional, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, projetos de extensão, membro de corpo editorial, prêmios e títulos, produção científica (artigos completos publicados em periódicos, livros publicados e/ou organizados, capítulos de livros publicados, trabalhos completos publicados em anais de congressos), bancas e orientações;

4.4 Somente serão credenciados e/ou reconhecidos docentes que apresentem produção bibliográfica e trajetória docente com aderência à área de concentração do Programa e pertinência temática com uma das linhas de pesquisa.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 08 de junho de 2025.

5.2 Para efetivar a inscrição, os documentos, juntamente com a documentação comprobatória, devem ser enviados à secretaria do PPGD/UFRN, exclusivamente pelo e-mail ppgd@ccsa.ufrn.br (no assunto do e-mail deve ser indicado: Credenciamento docente Permanente ou Colaborador – Nome do candidato – Linha 1, 2 ou 3, conforme o objetivo do credenciamento), no formato de PDF.

5.3 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo 1.
- b) Cópias do documento de identificação pessoal e comprovação do título de doutor em direito ou áreas afins do(a) candidato(a). No caso de docentes atualmente credenciados ao PPGD/UFRN, não é necessário anexar tais documentos.
- c) Caso não seja docente da UFRN, Currículo Lattes em formato PDF obtido a partir do www.lattes.cnpq.br (incluso o código do Orcid no Lattes). A comissão poderá, caso julgue necessário, solicitar a documentação comprobatória. No caso de credenciamento de novos docentes, há necessidade de encaminhar a comprovação da produção bibliográfica do período 2022-2025;
- d) Os candidatos que não fazem parte atualmente do PPGD/UFRN deverão apresentar um Plano de Ação direcionado para a linha de pesquisa que pretendem se vincular, indicando: quais disciplinas ministrarão (por exemplo, sugere-se que indique qual disciplina existente na estrutura curricular do Programa e ou qual disciplina, com total aderência com a área de concentração e pertinência com uma linha de pesquisa, irá criar); a quantidade de ofertas anuais; que tipo de produção espera ao conduzir pesquisas no âmbito do Programa; formas de integração entre a graduação e pós-graduação; estratégias para ações de internacionalização; vínculos com redes de pesquisa nacional e internacional; trajetória do pesquisador que justifique sua adesão à linha de pesquisa e área de concentração; parcerias ativas ou intenção de fomentar com docentes credenciados ao Programa e outros elementos que julgar relevante.

5.4 A confirmação da inscrição será informada ao candidato(a) por meio de resposta ao e-mail de envio da inscrição.

5.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no documento da área de Direito da CAPES e nas normativas da UFRN.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) ao credenciamento será selecionado de acordo com a ordem de classificação, levando em consideração o número de vagas das linhas.

6.2 A pontuação do Currículo Lattes considerará as publicações bibliográficas efetivadas no período 2022-2025, cujos dados serão obtidos pelo sistema no 09 de junho de 2025, e observará os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTOS	LIMITE MÁXIMO
Publicação em periódicos A1	100	
Publicação em periódicos A2	85	
Publicação em periódicos A3	75	
Publicação em periódicos A4	65	
Publicação em periódicos B1	55	165
Publicação em periódicos B2	45	135
Publicação em periódicos B3	35	70
Publicação em periódicos B4	25	50
Publicação no CONPEDI	50	100
Livro publicado (com ISBN)	50	150
Livro organizado/coordenado (com ISBN)	25	50
Capítulo de livro (com ISBN)	40	120
Trabalho completo publicado em anais de eventos	25	75

6.3 O estrato de classificação que servirá de referência no presente credenciamento será aquele utilizado pela CAPES para a estratificação do Qualis na classificação de periódicos 2017/2020.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas em cada linha.

7.2 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, será considerado o(a) candidato(a) que apresentar, sucessivamente, ser docente efetivo da UFRN já credenciado

ao PPGD/UFRN, o maior número de publicações com Qualis A. Permanecendo o embate, Qualis B.

7.3 O resultado final está previsto para ser divulgado na página do PPGD até o dia 20/06/2025.

8 DOS RECURSOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá recorrer do resultado, sendo admitido um único recurso por candidato(a), a ser protocolado por e-mail do PPGD/UFRN (ppgd@ccsa.ufrn.br) até 48h após a sua publicação.

9 DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGD/UFRN e será encaminhado para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para inserir os novos docentes nos sistemas acadêmicos da UFRN.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A aprovação, ingresso e atuação no corpo docente do PPGD/UFRN não confere nenhum tipo de remuneração extra ao(a) candidato(a) aprovado(a).

10.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGD/UFRN, no âmbito de sua competência.

10.3 O credenciamento/recredenciamento regido por este edital do corpo docente será válido até maio de 2029;

10.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal, RN, em 04 de maio de 2025

Professor Doutor Thiago Oliveira Moreira
Coordenador do PPGD

Professor Doutor Sérgio Alexandre de
Moraes Braga Junior
Vice-Coordenador do PPGD

ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (CREDENCIAMENTO)

Eu **(nome completo)**, inscrito no CPF nº **XXX**, RG nº **XXX**, venho solicitar o meu credenciamento como docente **(permanente ou colaborador)** no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRN, para atuar na linha de pesquisa **(escrever o nome da linha)**, nos termos do Edital nº 01/2025 do PPGD/UFRN. Docentes não vinculados à UFRN precisam preencher a tabela abaixo.

Natal/RN, dia, mês e 2025.

(Assinatura)

Nome completo

CRITÉRIO	PONTOS	LIMITE MÁXIMO	PONTUAÇÃO SUGERIDA
Publicação em periódicos A1	100		
Publicação em periódicos A2	85		
Publicação em periódicos A3	75		
Publicação em periódicos A4	65		
Publicação em periódicos B1	55	165	
Publicação em periódicos B2	45	135	
Publicação em periódicos B3	35	70	
Publicação em periódicos B4	25	50	
Publicação no CONPEDI	50	100	
Livro publicado (com ISBN)	50	150	
Livro organizado/coordenado (com ISBN)	25	50	
Capítulo de livro (com ISBN)	40	120	
Trabalho completo publicado em anais de eventos	25	75	
		Pontuação Total	

